

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00197/20, de 04 de Maio de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 171.999,86 (Cento e Setenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 171.999,86 (Cento e Setenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$73.544,17 (Setenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Dezessete Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$98.455,69 (Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 04 de Maio de 2020

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00197/20 de 04
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11200000	Transferência do Salário Educação	Anul.dotação	73.544,17
TOTAL Fundo Municipal de Educação			73.544,17
PARA:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
26 782 0006 1.022	Construção, Ampliação e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário	Exce.arrec.	98.455,69
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			98.455,69
TOTAL GERAL			171.999,86

Monte Alegre, 04 de Maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00197/20 de 04
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0031 2.033	Programa Caminho da Escola		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11250000	Transferência de convênio à Educação		73.544,17
TOTAL Fundo Municipal de Educação			73.544,17
TOTAL GERAL			73.544,17

Monte Alegre, 04 de Maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito